



ASSUNTO:

Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos

HOMOLOGO

EM 12 DE fevereiro DE 1982

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263-II da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A localização da Estação de Tratamento de Esgotos entre a BR-290 e o prolongamento previsto da Avenida Fernando - Ferrari, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 1982

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos

## JUSTIFICATIVA

A inclusão da presente Estação de Tratamento de Esgotos no 1º PDDU, deve-se à solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Escritório do Projeto Rio Guaíba constante no Ofício nº 111/81.

Esta Resolução foi originada pelo Processo - Interno nº 024/81-SPM.

E.g. - 02.071163.91.3

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

LÍMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E ZONA RURAL

LÍMITE DA ÁREA URBANA

LÍMITE DA BR 290

BR 290

BR 290

AV. FERNANDO FERRARI

AV. FERNANDO FERRARI

RES. 885/82



DIQUE SARANDI

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PARQUE NATURAL

E MONTANTE

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E ZONA RURAL

LIMITE DA ÁREA URBANA

BR 290

LIXO DA BR-290

BR 290

ETE

AV. FERNANDO FERRARI

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PARQUE NATURAL

RES. 885/82

2

DIQUE SARANDI

E MONTANTE